



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 06.01/2017 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO N°01/2017

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, Torna Pública a **Divulgação da Data, Período, Horário, Local da Prova Objetiva e Entrega de Títulos**, do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos descritos na TABELA 01, a prova objetiva será realizada na data de **18/02/2018 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
8h (Horário de Brasília)	8h45min (Horário de Brasília)
CARGOS	PERÍODO
Professor 20h	Manhã
Educador Infantil	Manhã

Art.2º Para os cargos descritos na TABELA 02, a prova objetiva será realizada na data de **18/02/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h (Horário de Brasília)	13h45min (Horário de Brasília)
CARGOS	PERÍODO
Professor de Educação Física	Tarde
Professor Pedagogo/Coordenador Educacional	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

- I. para os cargos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **8h e fechado impreterivelmente às 8h45min**, observado o horário oficial de Brasília-DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- II. para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h e fechado impreterivelmente às 13h45min**, observado o horário oficial de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- III. O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso a partir do dia **05/02/2018**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art.5º DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

- I. Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **Educador Infantil, Professor 20h, Professor de Educação Física e Professor Pedagogo/Coordenador Educacional**, que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e interessados em participar da prova de títulos deverão:
 - (A) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos, das **08h do dia 18/01/2018 às 23h59min do dia 09/02/2018** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso;
 - (B) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope com os documentos comprobatórios, a ser entregue no dia e período da realização da Prova Objetiva, **18/02/2018**.
 - (C) O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

Art.6º O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2017.

- I. Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 01.01/2017.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2018.

Marcelo Elias Roque
Prefeito do Município de Paranaguá